

Acta da Reunião Ordinária de 21 de Julho de 1951  
No vinte e quatro dia de mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, nessa vila de Oliveira de Azeméis, freguesia de Carvalho, Sede das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara e os Vereadores João Fernandes de Oliveira, Abel Carvalho da Silva Valente, António Gomes de Melo, João Oliveira da Costa, pelo primeiro foi declarado aberto a Reunião. Lida, aprovada e assinada a Acta da Reunião anterior, passou-se o seguinte: ficou presente o seguinte requerimento: van de Anibal do Carvalho, do lugar do Cabeiro, dessa vila de Oliveira de Azeméis, que requerer para abrir um poço, na sua propriedade, no referido lugar.  
Duzende sessenta dias. Tendo em vista: pode ser concedida licença, ficando o requerente obrigado a arremar o poço caso se verifique

Arquivo Municipal

Onzeira de Azeméis

Excerto das actas de justiça

que prejuízo no causa) da unica da Cidade que fosse aquela localidade. O juro só se pode entregar as abastecimentos domésticos. Deferido. Outro se Ramiro Joaquim de Almeida, do lugar do Calvário, desta vila, que, em sessenta dias, pretende abrir um juro no referido lugar. Informações: pode ser concedida licença; o juro fica afastado cinco metros do caminho público. requerente fica com obrigação de arrejar o juro, caso se verifique prejuízo no causa) da unica da Cidade que abrange aquela zona. O juro deve entregar-se as abastecimentos domésticos. Deferido. Outro se Carlos Alberto de Britto, do lugar de Belveria, desta vila, que, no prazo de trinta dias, pretende ampliar um habito com vinte e oito metros quadrados e afastar dez da via pública. Deferido. Outro se António, João, Manuel Tavares, que Alves Oliveira Martel, residente na rua Madame Arruda, desta vila, que, em quinze dias, pretende proceder a um pequeno aumento na sua casa de habitação. Pode ser concedida licença com respeito ao alterante e alinhamento existente. Término trinta dias. Deferido. Outro se Manuel Tavares, do lugar de Carvalhosa, ~~Paróquia de Azambuja~~, Digo, Ovelha, que, no prazo de vinte dias, pretende no prazo de vinte dias, digo, proceder a construir uma casa de habitação no referido lugar. Pode ser concedida licença, ocupando a casa a superfície de cinquenta quatro metros quadrados e dista da via pública vinte e vinte metros. Deferido. Outro se António Marques de Oliveira do lugar de Venciam, freguesia de Ovelha, que, em quinze dias, pretende reconstruir uma casa de habitação no referido lugar. Pode ser concedida licença, tendo a casa a áota de quarenta e seis metros e setenta e cinco e dista da via pública vinte e vinte metros. Deferido. Outro se José Maria Guiz Pires, do lugar de Venda Nova, freguesia de Encruzilhos, que pretende construir uma casa de habitação com cem metros quadrados e em dois pavimentos. Informação: pode fazer a construção como quer, deixando o casulo com três metros de largura. Deferido. Outro se Lourenço Soares da Silva, do lugar de Orfeiro, freguesia de S. Tiago de Giba-Ul, que, no prazo de catorze dias

França Dias, proferiu contudo nova casa de habitação no referido lugar. Informação: pode ser feito o requerimento para a construção da casa, como requer ficando o prédio referido da entidade três metros e setenta centímetros a norte e em alinhamento com o prédio de José Maria Ribeiro. Ocupa a superfície de. eau que tem quatro do e ocupa um paralelepípedo. Outro de António Montague, de França Dias, proferiu separar seu portal da sua casa de habitação, pode ser considerada licença, ficando o portal em anexo alinhamento que estiver. Segundo foi presente a Câmara deu que o requerimento do Engenheiro Municipal Amílcar Nunes Sampaio, em que pedia França Dias de licença graciosa com início em 1º de agosto. Outro de António Soárez Pereira, convidado da Câmara, em que pede França Dias de licença graciosa com início em 1º de setembro. Tendo sido em Reunião anterior deliberado informar ao Chefe da Secretaria, este informou da seguinte forma: o pedido de licença é para iniciar a em 1º de setembro. A tal distância não se pode instalar definitivamente. Entendendo entretanto que pode ser dada sem quebra do serviço de seu cargo. Caso se houver necessidade de interrupção-lá, será encarado os despejos da sua função. É esta a informação que julgo mais provável. A Câmara deu que ficava em conta a informação do seu Chefe da Secretaria. Um requerimento de Francisco da Silva Ribeiro, que fez o devido de conseguir energia eléctrica no prédio que fuisse na rua do Urval, requer para a Câmara mandar proceder à desligação da mesma. Deixou. Outro de António Góis Pinto, de França Dias devido de conseguir energia eléctrica de força-motriz da officina que fuisse na rua da Cascata, requer a desligação da mesma e bem assim que seja entregue o depósito de garantia. Deixou. Um requerimento de Francisco da Silva Carvalhal, residente em Lisboa, que para feito de bateria isenta do pagamento da contribuição social, respeitante a um prédio que fuisse no lugar de Salgueiros, Joaquim de Melo, requer que seja feita competente instância afronte de que seja feita a sua fiscalização.

*Decreto-Legislativo*

Habitabilidade. Outro de José Gomes de Resende, o lugar a Zoco, freguesia de Boguim do Crave, que fez o mandado construir nova casa de habitação no lugar de Frigueiros da dita freguesia, que jude, depois de feita competente visita, lhe seja passado certificado de habitabilidade. A Câmara deliberou enviar-lor aos juizinhos Outro de Manuel Francisco de Almeida, residente na Macieira de Serrav, que, para efeito da Assistência Judiciária, requer lhe seja passada certidão do seu estado económico. Juizinho apresentou um atestado de probada passada pela Juizinha da freguesia. A Câmara deliberou enviar a Secção de Finanças, afiou & este reembolso informar. Foi apresente um Ofício da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, em que comunica, que para o futuro haver bom entendimento entre os seus serviços & os Municipais, que foram a executar neste concelho em que subscreveram a dita Direcção, serás por esta recomendação ás Câmaras, para que deem parecer sobre a consequencia da sua aprovação ou apresentem qualquer sugestão para a sua modificação. Neste Ofício é fixada uma comissão facultada pelo Juizinhos da Direcção de Estradas <sup>Município de Viseu</sup> referentes a luz, água & engofos serás licenciados pela Câmara & fiscalizados por pessoal da mesma. A Câmara ficou satisfeita, informando o senhor Presidente que estavam formalizadas estas regras há muito a servir cumpridas neste Município.

Outro Ofício do Graciano do Carmo dos Concelhos de Oliveira de Azeméis & de Viseu, que apresenta um balanço sobre o que se passou de alguma comércio de Carregosa & Viseu, que fezem altrazão no horário de abertura e encerra dureza do estabelecimento. Profundem os ditos comerciantes que a abertura faz-se para as oficinas & o encerramento ás vinte, excepto aos sábados que serão ás vinte e uma, digo, vinte e duas, com descanso se anuncia em Domingos. A Câmara ficou satisfeita e deliberou informar sobre o assunto. Disse o senhor presidente que no passado dia onse se efectuou, em Almeida de Loureiro, a inauguração de mais uma escola primária, incluída nos planos do edifício maior. Tom a satisfação de comunicar à Câmara que o acto

revestiu de maior brilho e imponência. Dignaram-se assistir aquela  
solennidade o senhor Conselheiro Dr. Almeida dos Reis, ilustre  
Presidente da Assembleia Nacional, o senhor Governador Civil do Distri-  
to, o senhor Director Escolar, edificadas concepções, outras perso-  
nalidades e muitos homens. Na sessão que se organizou falaram vários  
oradores que exaltaram a obra de renovação nacional do Gover-  
no do Estado Portuense que foi com vivacidade aplaudida. Disse  
mais o senhor Presidente que no dia seguinte ao correto fale-  
ceu o cemitério de sua vila. Tratava-se de um funcioná-  
rio fumalense que a morte levou em plena juventude — vinte  
cinco anos — mas que durante o curto período do exercício das  
suas funções seu de si a melhor conta dava o cemitério  
estava tão limpo e tão bem arranjado como agora está. Encon-  
trou-se, por conseguinte, vago o lugar. Onde o sucessor conti-  
nue o seu exemplo. Disse mais o senhor Presidente que como  
a Câmara certamente saberá, pela rádio e pela imprensa, nem os  
nossos amigos no ultramar — a Índia — foi a facada que fizessem  
civis americanos a soldados do Exército da União Indiana que já  
não formavam a prisão de D. Dom <sup>o</sup> Luís Iudiciário que já  
foi a facada de uma parada do nosso Império que é uma página  
das mais tristes da nossa História. Em todo o país se levantou,  
como é natural, a maior indignação e repulsa pela covarde e  
mesquinharia atitude do agressor. Declarou o Dr. Dom <sup>o</sup> José  
Sousa, o Dr. Dom <sup>o</sup> Góes, o Dr. Dom <sup>o</sup> Vassoura, o Dr. Dom <sup>o</sup> José  
Seabra, o Dr. Dom <sup>o</sup> Presidente do Conselho se envie o seguinte telegrama: «Pe-  
cante noticia covarde ataque à soberania Portuguesa territorial  
Índia apresento V. Ex. e em nome da minha pre-  
siderencia projeto justa indemnizações para concelho e voto pleno  
confiança Pública Governo levi tão duro luto não nacionais».  
Mais propôe que os próximos dia trinta, pela manhã horas se  
convocasse nova Sessão do Conselho numa sessão pública de pro-  
testo contra a violações daquelle a parada do Império por  
parte da União Indiana. A Câmara aprova.

Presente para o que

Foi presente uma reunião entre os conselhos municipais, sendo todos de estabelecimento comercial, industrial e os outros estarem de imposto de importação de bens ou impostos financeiros que haviam sido feitos e cinco escrivães e cinco advogados, cujos professores foram julgados bons pelos respectivos conselhos de maneira a serem nomeados. A Câmara passando a examinar a referida relação e respectivos professores e conformando-se com os conselhos nesses assuntos, resolveu por unanimidade de confirmar aqueles acordos e autorizar a ampliação dos respectivos conselhos. Foi presente um Ofício da Junta da Freguesia de Pinheiros da Beiraposta em que pede a nomeação para aquela zona de um ou dois guardas para poderem prender os frequentemente assaltantes. Propõe para tal cargo o cidadão Manuel da Silva Cristóvão. A Câmara votou em favor da conta o pedido daquele cidadão e nomeou a Manuel da Silva Cristóvão. Peço ao senhor presidente que dito sejam frequentadas de vez em quando regras para conduzir água para esse efeito pelo canal da via pública e por vezes abrir ameaçados regos ou terrenos sobrantes destes. Desde que aqui não resulte prejuízo para as referidas vias públicas, não se deve, em seu entrelaçado entubar o curso dessas águas, que, como a Câmara sabe são para regar quintais e pastagens. Sobre isso, que na Tabela 3 anexa ao Código Administrativo, fizeram o capítulo oitavo - Licenças para obras da via pública - não está prevista nada para este particular. Propõe por isso, que, no abrigo do disposto no artigo onze do artigo setecentos e três do Código Administrativo, vote a seguinte verba para obras da via pública, digo, vote uma verba por dotação do domínio público com águas destinadas a rega. Como já disse só o Conselho Municipal pode aprovar o Parecer. Devido a novo imposto, a Câmara propôs à sua aprovação este assunto, afim de que o Conselho se pronuncie sobre o assunto. Foi presente uma informação do Chefe da Secretaria acerca da proposta do Tesoureiro a qual é da seguinte: «For proposta de S. Ex. a deliberou a Câmara da

última reunião se diz do corrente, que o Chefe da Secretaria, afim de consultar os actos, informasse se o proposto do Tesoureiro estavam concordados com o encargo de prestar exclusivamente serviço à Tesouraria ou se o fôr com a condição de, quando ali não fosse necessário, prestar à Secretaria. Para que a Câmara fosse esclarecer-se sobre a posição deste proposto, transcrevo a acta da reunião de seis de agosto de mil novecentos quarenta e dois, e que diz: "Pelo seu presidente foi dito que a redacção da acta de dois de julho passado, na parte referente à concordâcia do proposto do Tesoureiro, estabeleceu que ele i concordado com as mesmas condições de anterior serventuário, e pouco expressiva, e, assim é, por lapso, a reprodução feita do deliberação pelo Câmara nesse seu dia. Por isso propunha que aquela deliberação ficasse assim redigida: a Câmara resoluva que o seu Antônio Gonçalves da Costa, solteiro, maior de vinte e um anos, pague imposto do Tesoureiro, que ficará a vencer quinze escudos diários durante todo o mês, mesmo que fique juntamente a agente, por custo de ser o seu serviço. O referido deliberação seiu por proposta de dispensa da Tesouraria, prestar serviço à Secretaria, pelo fato a que, por concordâncias com o Chefe da Secretaria e Tesoureiro foi resolvida. A Câmara aprovou, digo, aprovou por unanimidade. Vago o lugar por voluntários abrangendo de serventuário Antônio Gonçalves da Costa e a Câmara em reunião de quatro de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, a Câmara deliberou sobre a questão do proposto do Tesoureiro o seguinte: "Disse assim o seu presidente que este vago o lugar do proposto de Tesoureiro e embora a concordâcia do dito proposto seja atribuição dele, presidente da Câmara, a fixação do ordenado é da competência desta. Disse assim que o seu proposto estava a receber o ordenado de vigo, não persuadidamente, mas direcite assim messe, por se entender, não restantes meses de julho, agosto e setembro não haver serviço que o justifique. No entanto, o auromento do serviço neste Câmara teve aumentado consideravelmente e, por isso, propunha que o novo proposto passasse a ter remuneração persuadidamente e que o ordenado fosse aumentado o mesmo que o outro recebia. A Câmara

Private Land or Field

apresentou fom varas e quarteirão. Foi resultado de encontro de cuique autor que se encontra e nomeado actual proposto, Dulálio Góes da Silva Forte e o seu alvará de nomeação consta: "do uso das armas brancas que une confere o antigo tesouro ciavieira e ser o Código Administrativo, nomeio, aos termos do antigo cargo e quarteirão e dírio do mesmo Código, proposto do Tesoureiro deste Município, o citado Dulálio Góes da Silva Forte, casado, de vinte e quatro anos de idade, natural e residente nessa vila de Pinheira de Areias. Esta nomeação é feita de acordo com a deliberação tomada em reunião de seis de agosto de cuique autor e quarteirão e dírio, cuique parte relativa à sua permanência na Tesouraria. Do confronto ser ter três concorrentes verifica-se que a nomeação do proposto coincidiu fom ser fachada, pois exclui-sam-se os meses de junho, julho, agosto e setembro. E que o mesmo dia, dírio em restantes não haver, se aprofundasse que pudesse, com prévio acordo do Tesoureiro e Chefe da Secretaria fose dispensado da Tesouraria e prestasse serviço na Secretaria. Mais se constata que o lugar do proposto permanecia em permanência (acta de 24 de outubro de cuique autor e quarteirão e dírio) que do alvará de nomeação do actual secretariado consta que a nomeação é feita em função de acto de seis de agosto de cuique autor e quarteirão e dírio, quer dizer, que poderá vir reforçar os serviços da Secretaria, quando o Chefe da Secretaria e Tesoureiro entresssem que o fose fazer seu prejuízo dos serviços da Tesouraria. Note-se que já quando o proposto era de nomeação fachada - nome unico - se admitiu a possibilidade de nomear mais fom que fazer durante fose der, da Tesouraria. Esta sugestão foi apresentada pelo senhor Inspector Nelson Zambelli, a quem da sua visita em cuique autor e quarteirão, quarteirão e nomeado, a Câmara tomou em discussão e consta o avançado de serviço resolvem dar os lugares e outras fom permanecida isto é, o "proposto nomeado pelo nomeado". Afirga-se que o pleito encabeçado dominante da Câmara, embora em acto o não conste fom garantir os serviços

tinário a estabilizar efectiva, com direito a apresentação, que, por sua vez, não tinha. E então se durante os meses que se abrindo a proposta de ser deslocado para a Secretaria, com mais razão agora que passa o tempo todo da Tesouraria. E é manifestado como se deduz do referido por V. Ex. na sua sessão passada, quando alude ao facto de o Tesoureiro entar da Repartição só cerca das onze horas, que durante o dia há meses em que, em geral, pode vir auxiliar os serviços da Secretaria que, como V. Ex. <sup>via</sup> muito bem sabe, servido à expansão da actividade municipal, fez muito e variado serviço e está a socorrer-se de auxiliares para poder dar-lhe expediente. Eu meu entender os meses em que o Tesoureiro poderá dispensar o proposto são: quando a Portaria, inclusive, não se afigurar de menor momento. Que de resto era necessário que Tesouraria o tempo todo, era também a opinião do inspector José Sousa, em sua ilustrada visita de 10 de Julho de 1908, que o proposto fez, além do seu cargo e serviço de energia eléctrica, de que se fez desempenhado na Tesouraria, e que devia prestar serviço na Secretaria. A Câmara, na que V. Ex. <sup>via</sup> figura, mandou responder. Foi assim presentado num requerimento de Mário Tavares Moreira, residente no lugar da Fazenda, vila, que, tendo deixado de consumir energia eléctrica da sua habitação, pede se proceda à respectiva desligação e entrega do depósito de garantia. Devido foi presente um auto para arrancamento de eucalipto, em que é requerente José Maria Lopes Marques, casado, Padeiro, do lugar de Rodrigues, freguesia de Lourenço, e requerido Joaquim José Ferreira, casado, lavrador do lugar de Outeiro, na mesma freguesia. Depois de cumprido todo o formalizado legal, a Câmara, na resolução que consta certificar o arquido a fim de no prazo de quinze dias proceder ao arranque dos eucaliptos sob pena de este ser efetuado pela Câmara a seu expensas. Foi presentado num requerimento de Joaquim Ferreira Ribeiro, de Carcavelos, freguesia de São Tiago de Giba, que, para efeito de isenção de contribuição predial, requer que seja feita competente visão a um imóvel que querer construir. Os peritos seriam

Páginas 17 e 18

o seu parecer favorável visto o preito em referência se encontrar em boas condições de habilitabilidade. A Câmara deferiu. Pelo seu Presidente foi dito, que, usavam da faculdade que lhe confere o artigo septuagésimo quarto do Código Administrativo, autorizou que fossem efectuados os seguintes pagamentos se os que estes fossem presentes à sessão da Câmara; digo, fossem efectuados os pagamentos constantes da acta anterior, se os que estes fossem sido aprovados. Foram autorizados os seguintes pagamentos: quatro mil e três escudos a Fazenda Nacional, por imposto de sisca, referente à compra de parte de uma casa pertencente a Antônio Ferreira Gomes, para a obra da construção da estrada municipal de Carregosa a Cesar; vinte sete escudos à mesma, por imposto de sisca referente a parte de uma casa pertencente a Antônio Ferreira Rebello para a construção da Estrada Nacional de, digo, Municipal de Carregosa a Cesar; sete escudos à mesma, por imposto de sisca referente à compra de parte de uma unha & vedação pertencente a Aurelio Ferreira Assevedo, digo, Rebello para a obra da construção da Estrada Municipal de Carregosa a Cesar. Disse quinze escudos a Aurelio Ferreira Gomes & Carregosa, por uma polca de casa para a obra da construção da estrada municipal de Carregosa a Cesar; quatrocentos escudos a a Aurelio Ferreira Rebello de Carregosa, por duas de uma polca de ferro no para a estrada municipal de Carregosa a Cesar, queimados cinquenta e dois escudos a Manuel da Costa seta vila, por serviços de ferreiro em reparar ferramentas para a obra de saneamento da Vila e Abastecimento de águas. Foi então setenta e quatro escudos a Costa e Melo, f.º 3 seta vila, por conerto de uma máquina de somar; cento vinte e quatro escudos ao mesmo, por fornecimento de instrumentos e material de expediente para a secretaria. Novecentos trinta e um escudos, cincuenta e cento, a José da Costa Góisinho, seta vila, por serviços prestados na obra de Prolongamento da Avenida Ernesto Sáto Bento, que, desse escudos a Presidente do juri do concurso pecuário de ta vila, por prisão e em consideração de entregar ao concurso pecuário realizando com mais de maior do correto das.

Não mais havendo a tratar, Sou por encerrada a  
presente acta que vai ser assinada, depois de lida  
por mim, **António Municipal**  
o 26 de Março de 2018  
Oliveira de Azeméis